



PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social | | CNPJ 03.252.312/0001-80 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower | | |
| Bairro Barro Vermelho | Cidade Vitória | CEP 29.057-530 |
| E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br | | Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/ |
| Telefone 1 (27) 3636-6810 | Telefone 2 (27) 3636-6807 | Telefone 3 (27) 3636-6806 |

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|---|-------------------------------------|---|
| Nome Cáritas Diocesana de Colatina - Unidade Cáritas Bebedouro | | CNPJ 01.791.507/0012-26 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Avenida Benevenuto Zorzanelli, nº 911 | | |
| Bairro Bebedouro | Cidade Linhares | CEP 29913-030 |
| E-mail da Instituição caritasbebedouro@gmail.com administrativo@caritascolatina.org.br | | Sítio eletrônico de divulgação da parceria https://site.caritascolatina.org.br/ |
| Local físico de divulgação da parceria Avenida Benevenuto Zorzanelli, nº 911, bairro Bebedouro, Linhares - ES | | |
| Telefone 1 (27) 99605-3688 | Telefone 2 (27) 2102-5047 | Telefone 3 (27) 3373-0322 |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | | |
|---|---------------------------------|-----------------------------------|--|
| Nome Marcelo Keller Santiago | | CPF: [REDACTED] | |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor PC/MG | Cargo na OSC Presidente | Mandato vigente até 20/07/2027 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Praça São Pedro – S/N | | | |
| Bairro Centro | Cidade Baixo Guandu | CEP 29.730-030 | |
| Telefone 1 (27) *****_***** | Telefone 2 () | Telefone 3 () | |

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|--|------------------------------------|--|
| Nome: Dirléia Silveira Pereira | | |
| Área de Formação: Assistente Social | | Nº do Registro no Conselho Profissional 4177 CRESS-17ª |
| Bairro: Aviso | Cidade: Linhares | CEP: 20901-040 |
| E-mail do Técnico: silveiraleia@hotmail.com | | |
| Telefone do Técnico [REDACTED] | Telefone do Técnico 2 () | |



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A Caritas é uma organização de nível internacional. Ela é considerada um organismo da Pastoral Social da Igreja Católica, reconhecida pela Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB) como instância oficial da Igreja para a promoção da ação social. Estar a serviço é o “carisma” da Caritas, e na Diocese de Colatina isto acontece desde a fundação da entidade em 11 de abril de 1997, por meio do então bispo dom Geraldo Lyrio Rocha. Neste território a Entidade tem como prioridade, ações de Assistência social e saúde, voltadas às crianças, adolescentes, mulheres, idosos e seus familiares. Como matriz e mantenedora de ações de inclusão social, busca por meio de suas Unidades Filiais, realizar projetos que contemplem qualitativamente este público, proveniente de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social/pessoal.

Finalidades Estatutárias da OSC:

- ✚ Promover atividades com finalidades de relevância pública e social;
- ✚ Promover e articular ações de assistência social, cultural, esportiva, saúde educação de base da solidariedade a famílias e pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, em especial crianças, adolescentes, jovens, indígenas, usuárias de substâncias psicoativas, idosas, populações de rua e outras que se encontrem em situações de risco, nas áreas rural e urbana, para que vigorem a justiça social, a fraternidade humana e a caridade cristã;
- ✚ Atuar na prevenção, no socorro imediato e na reabilitação de grupos e comunidades em situações de emergência natural e social;
- ✚ Realizar ações solidárias de geração de trabalho e renda e de preservação do meio ambiente;
- ✚ Investigar, estudar, analisar, desenvolver e executar estratégias de combate à miséria e à pobreza;
- ✚ Formar e capacitar agentes para ação social e o exercício da cidadania;
- ✚ Realizar a formação, capacitação e qualificação nos diversos eixos de ação;
- ✚ Defender e promover os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana; Elaborar e publicar livros, revistas, periódicos e subsídios de interesse da entidade;
- ✚ Assessorar projetos e programas junto a agricultores, familiares, pequenos agricultores, assentados de reforma agrária, extrativistas, pescadores, povos indígenas, remanescentes de quilombos e demais povos e comunidades tradicionais.



Caracterização do serviço socioassistencial

Sendo uma rede composta de várias unidades e frentes de ações diferenciadas, a Caritas de Colatina é uma organização sem fins econômicos que atua com os seguintes públicos: Crianças e adolescentes, Gestantes e bebês, Mulheres e Homens, Idosos, Jovens, grupos produtivos rurais e urbanos, Usuários de substâncias psicoativas e suas famílias. Conforme Resolução CNAS Nº 109, 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Caritas Diocesana de Colatina, atua com:

Atendimento:

Proteção Social Básica: A Caritas atende, de forma permanente, planejada e continuada, crianças e adolescentes e suas famílias, por meio da oferta do serviço socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para aproximadamente, 1000 crianças e adolescentes e suas famílias, em onze (11) Unidades Filiais, O principal objetivo desse serviço é prevenir a ocorrência de situações de risco social, por meio de intervenções sociais pautadas em ações lúdicas, sociais, esportivas e culturais que buscam estimular e orientar os usuários na construção e reconstrução de suas histórias, tanto individuais quanto coletivas. Tais atividades possuem caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Proteção Social de Alta Complexidade: A Caritas atua também no serviço de proteção social especial de alta complexidade, na modalidade de acolhimento institucional, em duas Unidades Filiais, com crianças e adolescentes no município de Colatina e a população em situação de rua, pessoas de passagem pela cidade e pessoas em vulnerabilidade social específica, no município de Baixo Guandu.

Saúde: Além disso, a entidade oferece ações de saúde por meio da Comunidade Terapêutica Betânia, situada no município de Aracruz, que acolhe usuários de substâncias psicoativas. **Assessoramento e defesa e garantia de direitos:** Na atividade de assessoramento a Caritas Diocesana de Colatina atua, fundamentalmente, com as Unidades Filiais que executam os serviços da Política de Assistência Social,



CÁRITAS BEBEDOURO

com intuito de possibilitar espaços e oportunidades para o exercício da cidadania ativa, bem como a criação de espaços para a defesa dos direitos Socioassistenciais.

Histórico da unidade Cáritas Bebedouro

A Cáritas Bebedouro iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2014, por meio de parceria privada, prefeitura municipal de Linhares e Mitra Diocesana de Colatina. O projeto inicialmente conhecido como “Em Sintonia com a Vida”, emergiu da necessidade da comunidade do distrito de Bebedouro, por meio da comunhão da Associação de Moradores de Bebedouro e Adjacência – AMBA e agentes de Pastoral Social. Após reflexão das equipes, constatou-se a necessidade da construção de projetos que minimizassem os problemas sociais existentes na região, como por exemplo, a ausência de políticas públicas em especial para crianças, adolescentes e jovens, ainda tendo em vista que nessa região há um alto índice desse público envolvido em atos infracionais, como por exemplo: tráfico de drogas, furtos, roubos, bem como o envolvimento com práticas de mendicância e diversos tipos de violência nas famílias. Em 2018, a unidade deixou de ser projeto, e obteve inscrição como SERVIÇO dentro da Política de Assistência Social, denominando a unidade como Cáritas Bebedouro. A unidade, possui inscrição do SCFV, no Conselho Municipal de Assistência Social, bem como no Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Linhares/ES.

Caracterização do Serviço Socioassistencial – Cáritas Bebedouro Trata-se, de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, na Proteção Social Básica, e se encontra em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009).

Público Beneficiário

Conforme Resolução 109 de 11/11/2009: crianças, adolescentes e jovens no contra turno escolar, que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social. Residentes do distrito de Bebedouro e adjacências, inclui, também, atendimentos aos beneficiários do Programa Bolsa Família e demandas espontâneas.

CRAS de Referência O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertado nessa unidade da Cáritas é referenciado ao CRAS de Bebedouro. Possui como técnico de referência: Capacidade de atendimento A capacidade de atendimento da OSC é de



CÁRITAS BEBEDOURO

até 200 (duzentas) crianças, adolescentes e jovens diretos, com a faixa etária entre 7 (sete) aos 17 (dezesete) anos.

Metodologia de Trabalho O serviço é organizado de forma pedagógica por grupos de convivência, por meio de oficinas. Para a execução desde projeto proposto será ofertado:

| DISTRIBUIÇÃO DAS OFICINAS | | | | |
|---------------------------|---------|---|-------------------|--------------------------------------|
| Quant. de grupos | Oficina | Total de assistidos/atendidos | Horário | Faixa etária |
| 04 | Dança | 115 (sendo 28 assistidos em cada oficina) | 10 horas semanais | 06 aos 12; 12 aos 15; 15 aos 17 anos |
| 04 | Esporte | 115 (sendo 28 assistidos em cada oficina) | 10 horas semanais | 06 aos 12; 12 aos 15; 15 aos 17 anos |

| ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCVF | | | |
|---|------------------------------------|----------------|--|
| Atividade ofertada | Roda de conversa com os assistidos | 230 assistidos | |

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 Objeto

Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes, de 06 a 17 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social, por meio da realização de despesas de custeio (pagamento de RH e aquisição de parte produtos alimentícios), visando complementar o trabalho desenvolvido pela instituição.

6.2 Objetivo geral



Complementar o trabalho desenvolvido pela instituição no Serviço da Proteção Social Básica - Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 (seis) a 17 (dezesete) anos.

6.3 Objetivos específicos

- ✚ Garantir a execução de duas oficinas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- ✚ Incorporar alimentação saudável e adequada por meio de refeições diárias;

6.4 Público beneficiário da proposta

230 crianças, adolescentes de 6 (seis) aos 17 (dezesete) anos, em situação de vulnerabilidade social e risco pessoal, atendidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pertencente a unidade Caritas Bebedouro em Linhares/ES

6.5 Justificativa

Durante os atendimentos realizados em todo o período de prestação de serviço pela referida Unidade constatou-se diversas problemáticas os quais chamam a atenção da equipe técnica da instituição, quais sejam: a prática da mendicância, maus tratos, evasão escolar, violência nas famílias e envolvimento com o tráfico de drogas, além do alto consumo de drogas.

Outro fator é a localização da Penitenciária Regional de Linhares - PRL, bem como, a Unidade de Internação Socioeducativa- IASES na área, o que culmina na chegada de famílias e pessoas ligadas aos internos e reeducandos dos sistemas prisional e socioeducativo que se instalam na localidade, com o propósito de facilitar o convívio com o sujeito privado de liberdade, o que também contribui para o crescimento populacional do distrito e aumento das questões sociais.



CÁRITAS BEBEDOURO

Atualmente faz-se necessária a complementação e aprimoramento dos serviços ofertados na Unidade, e principalmente o SCFV, por trabalhar diretamente com os atendidos do projeto, que se encontram em vulnerabilidade e risco pessoal e social, possibilitando atividades lúdicas, recreativas, de autoaprendizagem, interação social, fortalecimento de vínculos comunitários, dentre tantas outras características mensuráveis a qualificação desta ação. O conjunto de todas as ações possibilitará benefícios reais aos atendidos e a todo o distrito, tais como: minimização dos impactos socioculturais existentes no território acerca das oficinas trabalhadas, contribuindo para a diminuição da vulnerabilidade e riscos enfrentados pelo referido distrito.

Faz-se necessária a contratação de RH (02 educadores sociais, 01 assistente Social e 01 cozinheira) afim de completar o serviço.

Na busca de atingir as metas programadas A Caritas Diocesana de Colatina - Caritas Bebedouro, trabalha com atividades lúdicas, de socialização, oficinas, palestras, atendimento social, oferta de alimentação saudável/nutritiva e ambiente limpo e adequado para realização das atividades e serviços prestados.

Considerando a necessidade de conservar, apresentar e desenvolver hábitos alimentares saudáveis aos atendidos pelo SCFV a fim de complementar o serviço;

Faz-se necessário o desenvolvimento de processos educativos nutricionais no âmbito socioassistencial, haja visto que o serviço (oficinas e atividades socioeducativas desenvolvidos pela unidade) é contínuo;

Os alimentos solicitados e a serem adquiridos por meio desta parceria com a SETADES, serão complementares à demanda do consumo da unidade. Os demais alimentos necessários à oferta da alimentação provêm de pequenas doações voluntárias vindas especialmente de pequenos produtores e moradores da comunidade.

Com efeito, almejamos esse recurso por meio de parceria a ser formalizada com a SETADES, proveniente de emenda parlamentar, esperando-se sanar as questões



CÁRITAS BEBEDOURO

anteriormente mencionadas no Item 5, potencializando os atendimentos realizados por essa unidade.

6.6 Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Profissionais | Formação | Função | Carga horária semanal |
|-------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|
| Educador social | Ensino Médio Completo | Educador de Dança | 10 h |
| Educador social | Ensino Médio Completo | Educador de Esporte | 10 h |
| Cozinheira | Ensino Fundamental | Cozinheira | 12 h |
| Assistente Social | Ensino Superior | Assistente Social | 10 h |

6.7 Metodologia para avaliação do grau de satisfação do assistido

A OSC realiza planejamento anual, dois levantamentos de pesquisa de opinião. Desta forma visa captar percepções do assistido quanto ao grau de satisfação. Também são acolhidos relatos individuais, bem como relatórios e acervo fotográfico.

6.8 Sustentabilidade da proposta

O conselho gestor da unidade, pais e responsáveis, bem como outras lideranças voluntariadas, vêm desenvolvendo um trabalho de sustentabilidade o qual atualmente vem adquirindo novas parcerias bem como fortalecendo as que já existem por meio de notas de agradecimentos, folders, informativo, apresentações de Power Point, apresentações dos atendidos. No que se refere ao Financeiro: Captação junto ao Município de Linhares por fomento e de materiais de consumo (alimentos) para manutenção dos SCFV. Técnicos: Participação de editais bem como parcerias com empresas locais para contemplar o custeio de equipe técnica e/ou voluntariado. Comunitários: Devido à comunidade ser um distrito, a comunicação, bem como a mobilização tem sido eficiente no que se refere à boca a boca. Assim, a instituição frequentemente recebe pequenas doações voluntárias de alimentos advindas especialmente de pequenos produtores e moradores da comunidade. Articulação e Trabalho em Rede: Iniciamos há 4 anos uma articulação local, com a finalidade de articular a rede local deste referido distrito, para juntos mobilizarmos o maior número de pessoas possíveis na tentativa de promover o protagonismo; para todos da equipe está sendo muito válido, pois acreditamos na força desta ação.



6.9 Período de execução do objeto

| | |
|--------------------|------------------------|
| Início: JULHO 2024 | Término: SETEMBRO 2025 |
|--------------------|------------------------|

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Meta 1: Continuidade da Oferta das atividades e ações do SCFV para 230 crianças e adolescentes atendidos pela entidade. | Valor (R\$): R\$ -- | | |
|--|---------------------|---------------------|---------------|
| Indicador(es): Nº de crianças e adolescentes atendidos pelo SCFV; Nº de Atividades e Ações ofertadas aos usuários; Grau de Satisfação dos usuários e familiares; | | | |
| Metodologia de execução: O serviço será prestado diariamente, por equipe multiprofissional, composta por técnicos, administrativo e apoio. <ul style="list-style-type: none">• Acolhida dos usuários e família.• Planejamento e organização das atividades e ações.• Oferta diária do serviço.• Direcionamento dos usuários para os atendimentos, ações e atividades.• Monitoramento e avaliação do serviço prestado.• Elaboração de Relatório de Execução das Atividades, constando Registro Fotográfico dos Equipamentos instalados e das atividades, com a finalidade de apresentação durante o monitoramento e prestação de contas final junto à SETADES. | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 1.1. Planejamento e organização da oferta do Serviço | -- | Julho/2024 | Setembro/2025 |
| 1.2. Oferta contínua dos atendimentos, atividades e ações | -- | Julho/2024 | Setembro/2025 |
| 1.3. Pesquisa de grau de satisfação dos usuários | -- | Julho/2024 | Setembro/2025 |
| 1.4 Elaboração de Relatório de Execução das Atividades | -- | Julho/2024 | Setembro/2025 |

| | |
|---|----------------------------|
| Meta 2: Contratação de 4 profissionais encarregados pela execução pelo período de 12 meses; | Valor (R\$): R\$ 44.264,88 |
| Indicador(es): Nº de relatórios mensais das oficinas ofertadas com registro fotográfico; Nº de comprovantes de Pagamento de Salário dos 4 profissionais contratados; | |



CÁRITAS BEBEDOURO

| Metodologia de execução: Na proposta de garantir a execução das 02 oficinas do SCFV, os profissionais serão contratados no início da vigência. Cabe aos educadores sociais realizarem as oficinas propostas dentro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, sendo: Oficina de dança e Esporte. Cardápio elaborado por nutricionista voluntaria e produzido pela cozinheira contratada. Atendimento às 230 assistidos com roda de conversa. | | | |
|--|------------------|---------------------|-------------------|
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 2.1. Contratação de Profissionais | R\$ 44.264,88 | Julho/ 2024 | Setembro/ 2025 |
| 2.2. Oficinas | -- | Julho/ 2024 | Setembro/ 2025 |

| | |
|---|--------------------------------------|
| Meta 3: Adquirir produtos de gênero alimentício e complementar a oferta diária de alimentação aos participantes dos grupos de convivência do SCFV; | Valor (R\$): R\$ 10.733,12 |
|---|--------------------------------------|

| |
|--|
| Indicador(es): Nº de Notas Fiscais dos produtos adquiridos; Nº de Relatórios mensais com registro das compras realizadas, com registro fotográfico do armazenamento e oferta. Nível de satisfação dos usuários quanto as refeições/lanches servidos; |
|--|

Metodologia de execução: A aquisição dos alimentos se dará em 6 meses, na propositura de atender a capacidade de atendimento da unidade Caritas Paroquial Bebedouro, de até 120 diretos, no contra turno escolar. Posteriormente, os alimentos serão armazenados em local apropriado, de acordo com o gênero alimentício. Serão preparados cardápios especiais nas oficinas de culinária e distribuídos para o público do SCFV. O fornecimento dos lanches ocorrerá em dois períodos do dia: matutino e vespertino.

| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
|---|------------------|---------------------|-------------------|
| | | Início | Término |
| 3.1. Compra dos alimentos necessários | R\$ 10.733,12 | Julho/ 2024 | Setembro/ 2025 |
| 3.2. Armazenamento adequado e elaboração de cardápios nas oficinas de Culinária | -- | Julho/ 2024 | Setembro/ 2025 |
| 3.3. Fornecimento de alimentação aos atendidos do SCFV | -- | Julho/ 2024 | Setembro/ 2025 |



8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE | TOTAL |
|--------------|---|----------------------|------------|----------------------|
| 3.3.50.43 | Material de consumo | R\$ 10.733,12 | | R\$ 10.733,12 |
| | Serviços de terceiros – pessoa física | | | |
| | Serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | |
| | Equipe encarregada pela execução | R\$ 44.264,88 | | R\$ 44.264,88 |
| 4.4.50.42 | Equipamentos e materiais permanentes | | | |
| TOTAL | | R\$ 54.998,00 | | R\$ 54.998,00 |

8.1 DETALHAMENTO DAS DESPESAS

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| Item | Especificação – Alimentação | Unid. | Quant. | Valor Médio Unitário | Valor Total |
|--------------|---|-------|--------|----------------------|----------------------|
| 1 | ÓLEO - 900ML | UN | 60 | R\$ 6,92 | R\$ 415,20 |
| 2 | SUCO - 1LITRO | UN | 60 | R\$ 10,49 | R\$ 629,40 |
| 3 | AÇUCAR - 2KG | UN | 60 | R\$ 8,54 | R\$ 512,40 |
| 4 | ACHOCOLATADO - 1KG | UN | 60 | R\$ 14,13 | R\$ 847,80 |
| 5 | LEITE - 1LITRO | UN | 391 | R\$ 6,32 | R\$ 2.471,12 |
| 6 | PÃO BRIOCHE DE CACHORRO QUENTE - PACOTE | UN | 80 | R\$ 8,02 | R\$ 641,60 |
| 7 | TRIGO – 1KG | UN | 60 | R\$ 7,32 | R\$ 439,20 |
| 8 | MACARRÃO ESPAGUETTI – 1KG | UN | 60 | R\$ 7,99 | R\$ 479,40 |
| 9 | OVOS - BANDEJA | UN | 60 | R\$ 17,29 | R\$ 1.037,40 |
| 10 | PÓ ROYAL – 250G | UN | 50 | R\$ 10,08 | R\$ 504,00 |
| 11 | MARGARINA – 500G | UN | 60 | R\$ 10,96 | R\$ 657,60 |
| 12 | PEITO DE FRANGO – 1KG | UN | 100 | R\$ 20,98 | R\$ 2.098,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 10.733,12 |

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |



CÁRITAS BEBEDOURO

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

| Item | Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------|---|-------|--------|----------------|----------------------|
| 01 | Educador Social 10 h/s – Salário, Encargos Sociais e benefícios | ME | 12 | R\$ 786,29 | R\$ 9.435,48 |
| 02 | Educador Social 10 h/s - Salário, Encargos Sociais e Benefícios | ME | 12 | R\$ 786,29 | R\$ 9.435,48 |
| 03 | Assistente Social 10 h/s - Salário, Encargos Sociais e Benefícios | ME | 12 | R\$ 1.379,33 | R\$ 16.551,96 |
| 04 | Cozinheira 12 h/s - Salário, Encargos Sociais e Benefícios | ME | 12 | R\$ 736,83 | R\$ 8.841,97 |
| TOTAL GERAL | | | | | R\$ 44.264,88 |

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

| | |
|--|----------------------|
| TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) | R\$ 54.998,00 |
|--|----------------------|

| 9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) | | | | | |
|-------------------------------------|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
| Julho/2024 R\$ 54.998,00 | Agosto/2024 | Setembro/2023 | Outubro/2024 | Novembro /2024 | Dezembro/2024 |
| | | | | | |
| Janeiro/2025 | Fevereiro/2025 | Março/2025 | Abril/2025 | Mai/2025 | Junho/2025 |
| | | | | | |



| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | |
|---|----------------|---------------|--------------|----------------|---------------|
| Junho/2024 | Agosto/2024 | Setembro/2023 | Outubro/2024 | Novembro /2024 | Dezembro/2024 |
| | | | | | |
| Janeiro/2025 | Fevereiro/2025 | Março/2025 | Abril/2025 | Mai/2025 | Junho/2025 |

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de 2025.

Marcelo Keller Santiago
Assinatura do Representante Legal

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de .

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 30/05/2025 15:46:05 -03:00

MARCELO KELLER SANTIAGO
CIDADÃO
assinado em 30/05/2025 15:32:21 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 30/05/2025 15:46:06 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PAULA BORGIO DE CASTRO (GERENTE QCE-03 - GGCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-150H66>